



PUBLICADO

Em 16/03/2026

Publ. nº 1870

LEI Nº 2.839, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Promove a alteração da descrição de Ação, Produto e Unidade de Medida na forma que menciona e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação parcial, no valor de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, na estrutura do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, a descrição da Ação 1.033 De: Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas, Para: Manutenção, intervenções e Reformas realizadas em equipamentos públicos ou privados que servem a Administração.

Parágrafo único. Em decorrência da presente alteração, a Finalidade da Ação 1.033 passa a ter a seguinte redação: “Custear as despesas com a manutenção, intervenções e reformas realizadas em próprios municipais pertencentes ao patrimônio da Prefeitura ou por ela utilizados”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, na estrutura do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, o Produto da Ação 1.033 De: Unidades Construídas, Ampliadas ou Reformadas, Para: Intervenções Realizadas.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, na estrutura do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, a Unidade de Medida da Ação 1.033 De: M² (metro quadrado), Para: UN (unidade).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais do Meio Ambiente (Fundo de Meio Ambiente), Segurança e Ordem Pública, Desenvolvimento Social (Fundo de Assistência Social), Administração, Receita e Tributação, no valor total de R\$ 12.250.000,00 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a ser alocado nas Unidades abaixo elencadas:

Órgão: 12 – Secretaria de Meio Ambiente

Unidade: 020 – Fundo de Meio Ambiente

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Avança Saquarema Infraestrutura Urbana e Territorial

Ação: 1.033 – Manutenção, intervenções e Reformas realizadas em equipamentos públicos ou privados que servem a Administração

Natureza Despesa: 3.3.90.39.05.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Valor: R\$ 600.000,00

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos



Órgão: 17 – Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Unidade: 001 – Gabinete de Segurança e Ordem Pública
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Avança Saquarema Infraestrutura Urbana e Territorial
Ação: 1.033 – Manutenção, intervenções e Reformas realizadas em equipamentos públicos ou privados que servem a Administração
Natureza Despesa: 3.3.90.39.05.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Valor: R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Avança Saquarema Infraestrutura Urbana e Territorial
Ação: 1.033 – Manutenção, intervenções e Reformas realizadas em equipamentos públicos ou privados que servem a Administração
Natureza Despesa: 3.3.90.39.05.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Valor: R\$ 4.050.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 15 – Secretaria de Administração, Receita e Tributação
Unidade: 001 – Gabinete de Administração, Receita e Tributação
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Avança Saquarema Infraestrutura Urbana e Territorial
Ação: 1.033 – Manutenção, intervenções e Reformas realizadas em equipamentos públicos ou privados que servem a Administração
Natureza Despesa: 3.3.90.39.05.00.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Valor: R\$ 7.200.000,00
Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos

Art. 5º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 12 – Secretaria de Meio Ambiente
Unidade: 020 – Fundo de Meio Ambiente
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Avança Saquarema Infraestrutura Urbana e Territorial
Ação: 1.033 – Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas
Natureza Despesa: 4.4.90.51.07.00.00 – Ampliação, reconstrução e Reformas
Valor: R\$ 600.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Ficha: 1003



Órgão: 17 – Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Unidade: 001 – Gabinete de Segurança e Ordem Pública
Função: 06 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Avança Saquarema Infraestrutura Urbana e Territorial
Ação: 1.054 – Desapropriação de Bens Imóveis
Natureza Despesa: 4.4.90.61.02.00.00 – Desapropriação de Imóvel
Valor: R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos
Ficha: 1252

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0020 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Ação: 2.270 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social
Natureza Despesa: 3.3.90.34.01.00.00 – Terceirização de mão-de-obra
Valor: R\$ 3.250.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Ficha: 245

Órgão: 07 – Secretaria de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0012 – Gestão da Assistência Social e dos Direitos Humanos
Ação: 2.268 – Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS
Natureza Despesa: 3.3.90.39.04.00.00 – Cursos profissionalizantes oferecidos a população
Valor: R\$ 800.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Ficha: 189

Órgão: 15 – Secretaria de Administração, Receita e Tributação
Unidade: 001 – Gabinete de Administração, Receita e Tributação
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0003 – Avança Saquarema Infraestrutura Urbana e Territorial
Ação: 1.204 – Investimentos em Obras das Unidades Administrativas
Natureza Despesa: 4.4.90.51.06.00.00 – Edificações Públicas
Valor: R\$ 7.200.000,00
Fonte de Recursos: 1704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos
Ficha: 1052



Art. 6º As dotações orçamentárias, contemplando as novas naturezas de despesas constante desta Lei, tornam-se incorporadas ao PPA 2026-2029 e em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita